



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 007

15/01/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 006 (SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDENCIAS.....PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS.....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE NUTRIÇÃO SOCIAL.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO SUB CHEFE DO MMI.....PÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 006

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

Parte 1:

Portaria nº 32. 205 de 12 de janeiro de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o disposto no art. 1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do artigo 1º e, no artigo 5º, *caput*, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do *Diretor e do Vice-Diretor* da Escola de Engenharia; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do processo nº 23069.000192/04-05,

I - R E S O L V E nomear os professores integrantes da carreira do Magistério Superior **EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0311735-8 e **HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0303043-1, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para as funções de *Diretor e Vice-Diretor*, respectivamente, da **Escola de Engenharia**, integrante do Centro Tecnológico. **CD-4**.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 32.208 de 14 de janeiro de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.000192/04-05;

RESOLVE dispensar, a partir de 09.01.2004, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, **EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0311735-8, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe do **Departamento de Engenharia de Produção**, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

Portaria nº 32.209 de 14 de janeiro de 2004.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000192/04-05,

RESOLVE designar, a partir de 12/01/2004, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, **MARCO ANTONIO FARAH CALDAS**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 1281399-0, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer o mandato de Chefe do **Departamento de Engenharia de Produção**, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, pertencente ao Centro Tecnológico, complementando assim, o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 10 de abril de 2002, pela Portaria nº 29.777, da mesma data. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.210 de 14 de janeiro de 2004.

EMENTA: APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 31.110, de 02 de abril de 2003, constante do Processo nº 23069.040387/01-37,

R E S O L V E:

I - Aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO DE 30 (trinta) dias**, à aluna MARA RUZIA BRAGANÇA SOARES MENDONÇA, matriculada no Curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo, sob o nº 395.30.194-1, fundamentado no parágrafo 9º do inciso II do artigo 53, do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, pela produção irregular de trabalho de conclusão de curso.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

GAR, em 05/01/2004

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98, (art. 10, § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO** o **AFASTAMENTO no PAÍS** da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

LÚCIA MARIA PEREIRA BRAVO, Professor Auxiliar, Ref. 04, 20h., lotada no Departamento de Arte/GAT, Instituto de Arte e Comunicação Social, do Centro de Estudos Gerais, para concluir o curso de Mestrado em Arte, nesta Universidade, no período de 13 de outubro de 2003 a 12 de outubro de 2004, com ônus limitado (Proc. 23069.042208/03-68).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

GAR, em 05/01/04

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda a Resolução 109/95/UVV/UFF adaptada pela Resolução 47/2002/UVV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO a **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no País** da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

ANDRÉA VIDEIRA ASSAF, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada no Setor odontológico do Departamento de Assuntos Comunitários/DAC, para concluir o curso de Doutorado em Odontologia (Cariologia), na Faculdade de odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, SP, no período complementar de 05 de março de 2004 a 04 de março de 2005, com ônus CAPES/PICDT (Proc. 23069.000399/02-18).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 05/01/04

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda a Resolução 109/95/UVV/UFF adaptada pela Resolução 47/2002/UVV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO a **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no País** da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

ANDRÉA VIDEIRA ASSAF, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada no Setor odontológico do Departamento de Assuntos Comunitários/DAC, para concluir o curso de Doutorado em Odontologia (Cariologia), na Faculdade de odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, SP, no período complementar de 05 de março de 2004 a 04 de março de 2005, com ônus CAPES/PICDT (Proc. 23069.000399/02-18).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/ 04, de 09 de janeiro de 2004.**

A diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designar o Professor e os alunos relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Eleitoral local para a consulta de preferências para preenchimento da representação discente na direção do Diretório Acadêmico Alex Polari e junto aos órgãos colegiados deste Instituto.

Aline Gonçalves de Oliveira	MAT. UFF 203.21.127-2
Daniele Monteiro de Sousa	MAT. UFF 203.21.142-7
Sonia Monnerat Barbosa	MAT. UFF / SIAPE 38.603-6 (GCL)

2 – Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora do Instituto de Letras

#####

DTS - MNS - Nº 01/04 de 08 de janeiro de 2004 .

A Chefe do Departamento de Nutrição Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os seguintes docentes para constituírem as Bancas de Seleção de Monitoria, das disciplinas deste departamento, para o exercício de 2004:

Disciplina Materno Infantil III e IV :

Kátia Ayres Monteiro Matr. SIAPE 2145382-8
Sheila Rotenberg Matr. SIAPE 0310464-7
Enilce Fonseca Sally Matr. SIAPE 6312322

Administração de Serviço de Alimentação (ASA)

Marília Ferreira Tavares Matr. SIAPE 0302768-5
Maristela Soares Lourenço Matr. 1436191
Maria das Graças G de A Medeiros Matr. SIAPE 03011686-6

Avaliação Nutricional I

Patricia Camacho Dias Matr. SIAPE 2307724-6
Viviane Mukim de Moraes Matr. SIAPE 1352634-0
Katia Ayres Monteiro Matr. SIAPE 2145382-8

Desenvolvimento da Comunidade

Patricia Camacho Dias Matr. SIAPE 2307724-6
Luciene Burlandy Matr. SIAPE 1082756-0
Nelcy Ferreira da Silva Matr. SIAPE 0310367-5

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS G. DE A MEDEIROS
Chefe do Departamento de Nutrição Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 de 06 de Janeiro de 2004.

O Sub-Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1) Modificar Banca Examinadora de prova do Concurso de Monitoria da Disciplina de Neonatologia.

NEONATOLOGIA-

Presidente – Prof. Marco Antonio Gomes Andrade
Membro 1 - Prof. Israel Figueiredo Jr
Membro 2 - Prof. Antonino Barros Filho

2) Esta DTS entrara em vigor na data de sua publicação.

Prof. ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Sub-Chefe do MMI
#####

SEÇÃO IV**ANEXOS****RESOLUÇÃO Nº 02/2004**

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir que poderá ser cursada como disciplina optativa do Bacharelado em Ciências Biológicas – Ênfase em Biologia Marinha, além do elenco estabelecido na Resolução nº 33/00, quaisquer das disciplinas pertencentes ao Núcleo de Formação Complementar da Habilitação Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

EDSON PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR
#####

RESOLUÇÃO Nº 01/2004

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir que poderá ser cursada como disciplina optativa do Bacharelado em Ciências Biológicas – Ênfase em Biologia do Desenvolvimento, além do elenco estabelecido na Resolução nº 31/00, quaisquer das disciplinas pertencentes ao Núcleo de Formação Complementar das Habilitações Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Ciências Biológicas – Ênfase em Biologia Marinha até o limite de 240 horas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 05 de janeiro de 2004.

EDSON PEREIRA DA SILVA
COORDENADOR
#####

EDITAL DE MONITORIA

Estamos informando aos alunos de graduação da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense, que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do departamento de Odontoclínica para as seguintes disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
CIRURGIA	2	09 a 25/01/04	02/02/04 a 13/02/04
DIAG. BUCAL	1	09 a 25/01/04	02/02/04 a 13/02/04
ENDODONTIA	5	09 a 25/01/04	02/02/04 a 13/02/04
ODONTOPEDIATRIA	5	09 a 25/01/04	02/02/04 a 13/02/04
ORTODONTIA	2	09 a 25/01/04	02/02/04 a 13/02/04
PERIODONTIA	5	09 a 25/01/04	02/02/04 a 13/02/04
RADIOLOGIA	2	09 a 25/01/04	02/02/04 a 13/02/04
TOTAL DE VAGAS	22		

As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

Atenciosamente,

Prof. ARY GOMES DA MOTTA
Sub-Chefe do MOC
#####